



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO –ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 254, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Denomina a Unidade de Saúde Satélite, situada na localidade de São Marcelo, zona rural deste Município de Formosa do Rio Preto, de “Unidade de Saúde Joaquim Alexandre da Silva” e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade de Saúde Satélite, situada na Localidade de São Marcelo, Zona Rural deste Município, vinculada ao Posto de Saúde da Família Rosendo Barbosa, de “Unidade de Saúde Joaquim Alexandre da Silva”.

Art. 2º- Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto-BA, 01 de julho de 2020.


TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal